



Matrizes Curriculares | 2025-2026

				Ca	rga Horária (x 60 m	Semanal	(a)
	Componentes de Currículo			1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
	Português Português Língua Não Materna			7	7	6,5	6,5
	Matemática			7	7	6,5	6,5
	Inglês	Cidadania e Desenvolvimento (b)	TIC (b)	-		2	2
	Estudo do Meio			3	3	3	3
Educação Artística	- Artes Visuais- Expressão Dramática/Teatro- Dança e Música			2	2	2	2
	Educação Física			1,5	1,5	1,5	1,5
	Apoio ao Estudo	nia e		1	1	0,5	0,5
Oferta complementar	Literacias para a Cidadania	Cidadan		1	1	0,5	0,5
	Educação Moral e Religiosa (c)			(1)	(1)	(1)	(1)
	Intervalo		alo	2,5			
	TEMPO A CUMPRIR			25 ou	ı (26)		

NOTAS

- (a) Os tempos constantes da matriz incorporam o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.
- **(b)** Componentes de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, constituindo as TIC uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Atividades de Enriquecimento Curricular (a)	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
- Atividades artísticas e culturais	2	2	2	2
- Atividades lúdico-desportivas	3	3	3	3
TOTAL	5	5	5	5

NOTA

(a) Atividades de oferta obrigatória e de frequência facultativa e gratuita, mediante inscrição, sendo que ao inscrever o seu educando o encarregado de educação assume o compromisso de honra de que aquele irá frequentar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) até ao final do ano letivo.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que estabelece o regime aplicável à contratação de técnicos por parte dos municípios e agrupamentos de escolas da rede pública que asseguram o desenvolvimento das AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015.

As AEC serão orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos alunos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres, com enfoque em atividades que promovam o seu enriquecimento cultural e cívico, a atividade física e desportiva, a educação artística e a inserção na comunidade.

2.º CICLO

			Carga Horária Semanal (x 50 minutos)			
	Componentes de Currío Áreas disciplinares/Discip		5.º ano	6.º ano	Distribuição semanal	Total de ciclo
	Português Português Língua Não	Materna	5	5	2+2+1	10
Línguas e Estuos Sociais	Inglês		3	3	2+1	6
Línguas e Estuos So	História e Geografia de Portugal		2	2	1+1	4
Líng Estu	Cidadania e Desenvolvimento (a)		0,5	0,5	1	1
Matemática e Ciências	Matemática			5	2+2+1	10
Matemá Ciências	Ciências Naturais		2	2	1+1	4
a	Educação Visual		2	2	2	4
tística	Educação Tecnológica		2	2	2	4
Educação Artística e Tecnológica	Educação Musical		2	2	1+1	4
Educa	TIC (a)		0,5	0,5	1	1
	Educação Física		3	3	1+1+1	6
	Educação Moral e Religiosa (b)	Educação Moral e Religiosa (b)		(1)	(1)	(2)
	TEMPO A CUMPRIR	tempos	27 ou (28)			54 ou (56)
		minutos	1350 ou 1400			2700 ou (2800)

NOTAS

- (a) Disciplinas de organização semestral.
- (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2.º CICLO - COMPONENTE DE APOIO ÀS APRENDIZAGENS | APOIO AO ESTUDO

Na componente de apoio às aprendizagens, o Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM) disponibiliza aos alunos do 2.º ciclo aulas de Apoio ao Estudo das disciplinas de Matemática e de Português (Quadro 1). Estas são de frequência facultativa, sendo, no entanto, obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

Quadro 1

		Carga Horária Semanal (x 50 minutos)				
	Componente de Apoio às Aprendizagens	5.º ano	6.º ano	Distribuição semanal	Total de ciclo	
o ao Io	- Português	1	1	1	2	
Apoio ao Estudo	- Matemática	1	1	1	2	

			Carga Horária Semanal (x 50 minutos)					
	Áreas disciplinares/Disciplinas	5:	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Distribuição semanal	Total de ciclo	
	Português Português Língua	Não Materna	4	4	4	2+1+1	12	
Línguas Estrangeiras	Inglês		3	2	3	2+1 [7.º e 9.º ano] 1+1 [8.º ano]	8	
Línguas Estrango	Francês		2	3	2	1+1 [7.º e 9.º ano] 2+1 [8.º ano]	7	
iais e	História		3	2	2	2+1 [7.º ano] 1+1 [8.º e 9.º ano]	7	
Ciências Sociais e Humanas	Geografia		2	2	2	1+1	6	
Ciências S Humanas	Cidadania e Desenvolvimento	(a)	0,5	0,5	0,5	1	1,5	
	Matemática		4	4	4	2+1+1	12	
xturais	Ciências Naturais		2,5	3	3	1+1+0.5 [7.º ano] - (d)	8,5	
Ciências Físico-Naturais	Físico-Química		2,5	3	3	1 2+1+1 1+1+0,5 [7.º ano] - (d) 2+1 [8.º e 9.º ano] - (d) 2	8,5	
	Educação Visual		2	2	2	2	6	
Educação Artística e Tecnológica	Complemento à Educação Artí	stica - Artes	1	1	0,5	1	2,5	
Educação Artística e Tecnológi	TIC (a)		0,5	0,5	1	1	2,0	
	Educação Física		3	3	3	1+1+1	9	
	Educação Moral e Religiosa (b)		(1)	(1)	(1)	(1)	(3)	
	Disciplinas de Enriquecimento	do Currículo		I	I			
tar	- Oficina Complementar de TIC	(c)	0,5			1	1	
Oferta Complementar	- Oficina de Leitura e Escrita (c)		1		1	1	
Oferta Comple	- Oficina de Números (c)				1	1	1	
	TEMPO A CUMPRIR	tempos minutos	31 ou (32) 1500 ou (1550)			_	93 ou (96) 4600 ou (4750)	

NOTAS

(a) Disciplinas de organização semestral.

- (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (c) Disciplinas para enriquecimento do currículo, de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.
- (d) Num dos tempos, as turmas funcionam em desdobramento de modo a poderem realizar atividade experimental.

3.º CICLO – Curso Básico de Música em Regime Articulado

			Carga Horária Semanal (x 50 minutos)					
	Áreas disciplinares/Disciplinas:		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Distribuição semanal	Total de ciclo	
	Português Português Língua Não	o Materna	4	4	4	2+1+1	12	
s yeiras	Inglês		3	2	3	2+1 7.º e 9.º ano 1+1 8.º ano	8	
Línguas Estrangeiras	Francês		2	3	2	1+1 7.º e 9.º ano 2+1 8.º ano	7	
ciais	História		3	2	2	2+1 7.º ano 1+1 8.º e 9.º ano	7	
Ciências Sociais e Humanas	Geografia		2	2	2	1+1	6	
Ciênc e Hun	Cidadania e Desenvolvimento (b)		0,5	0,5	0,5	1	1,5	
	Matemática		4	4	4	2+1+1	12	
ias >- rais	Ciências Naturais		2,5	3	3	1+1+0,5 7.º ano - (f)	8,5	
Ciências Físico- -Naturais	Físico-Química		2,5	3	3	2+1 8.º e 9.º ano - (f)	8,5	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual (c)		(2)	(2)	(2)	(2)	(6)	
	Educação Física		3	3	3	1+1+1	9	
la	- Formação Musical		3 (a)	3 (a)	3 (a)	3	9	
ıção ica ializada	- Classes de Conjunto		2 (a)	2 (a)	2 (a)	2	6	
Formaçã Artística Especiali	- Instrumento		2 (a)	2 (a)	2 (a)	2	6	
	Educação Moral e Religiosa (d)		(1)	(1)	(1)	(1)	(3)	
	Disciplinas de Enriquecimento do	Currículo	,					
ntar	- Oficina Complementar de TIC (e	e)	0,5),5 1		1	1	
Oferta Complementar	- Oficina de Leitura e Escrita (e)			1		1	1	
Oferta Comple	- Oficina de Números (e)				1	1	1	
	TEMPO A CUMPRIR	tempos	34,5	5 ou (3	7,5)		94,5 ou (103,5)	
	TENII O A CONTRIN	minutos	169	1690 ou (1840)			5070 ou (5520)	

NOTAS

- (a) Tempos de 45 minutos
- (b) Disciplina de organização semestral.
- (c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação e de acordo com as possibilidades da escola a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (e) Disciplinas para enriquecimento do currículo, de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.
- (f) Num dos tempos, as turmas funcionam em desdobramento de modo a poderem realizar atividade experimental.

3.º CICLO - COMPONENTE DE APOIO ÀS APRENDIZAGENS | APOIO AO ESTUDO

Na componente de apoio às aprendizagens, o AEM disponibiliza aos alunos do 3.º ciclo aulas de Apoio ao Estudo das disciplinas de Inglês, Físico-Química, Matemática e Português (Quadro 2). Estas são de frequência facultativa, sendo, no entanto, obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

Quadro 2

		Carga Horária Semanal (x 50 minutos)					
	Componente de Apoio às Aprendizagens 7.º ano 8.º ano 9.º ano Total						
	- Português	1	1	1	3		
tudo	- Matemática	1	1	1	3		
ao Es	- Físico-Química	(a)	(a)	(a)	(a)		
Apoio ao Estudo	- Inglês	(a)	(a)	(a)	(a)		
4	- Francês	(a)	(a)	(a)	(a)		

(a) Dependendo do crédito horário disponível e das horas de redução do artigo 79.º do Estatuto Carreira Docente (ECD).